

MATRÍCULA

33462

FOLHA

01

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
 Serventuário  
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Um prédio construído de cimento armado, com pavimento térreo cinco pavimentos superiores e casa de máquinas, denominada "EDIFÍCIO BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO", seu respectivo terreno mede mais ou menos 12,00ms de frente para a rua Barão de Jaguará, onde tem o número 1.251, por 18,96ms, de um lado dividindo com a rua General Osório, onde tem os nºs 1067 e 1063, por 18,96ms de outro lado, onde confronta com a propriedade da família Ferrão e 12,00ms nos fundos, onde confronta com a propriedade de Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S/A., perfazendo a área de 290,78ms<sup>2</sup>. - CCFM: - nº 042.002.611. - PROPRIETÁRIO: - G.E.B. VIDIGAL S/A, com sede em São Paulo-Capital, CGC nº60.638.736/0001-26. - título Aquisitivo: - Transcrições nºs 14.247 e 28.990, deste cartório Campinas, 28 de abril de 1982. O Esc., Hab., *João Luiz Teixeira de Camargo* (Elsen Marie Thomaz). O Oficial de Registro, *Elson*

R-1- **33462** Per escritura de Venda e Compra, datada de 23 de Dezembro de 1981, do 11º Cartório de Notas, da Capital (Lº3049, fls., 122), a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel da presente matrícula ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., CGC nº61.065.421/0001-95, com sede em São Paulo-Capital, por Cr\$3.361,63. - VALOR VENAL Cr\$35.891.482,72. - Campinas, 28 de abril de 1982. O Esc., Habilitado, *João Luiz Teixeira de Camargo* (Elsen Marie Thomaz). O Oficial de Reg., *Elson*

R.02-33.462: Por escritura pública de 11 de julho de 1988, do 22º Tab. de São Paulo-Capital, Lº 2431, fls. 74, a proprietária do R.01, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à PEVE PREDIOS S/A., com sede em São Paulo-SP, à Av. Paulista, nº 1450, 8º andar, CGC/MF. nº 50.280.429/0001-58, por Cr\$91.000,00. Consta na escritura CND. nº 789512, série A, expedida pelo IAPAS - Agência Centro-São Paulo-SP, em 12 de fevereiro de 1988. Campinas, 02 de agosto de 1988. O Escre-

(continua verso)

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.org.br

Registradores  
 Centro Registradores de Imóveis

2º OFICIAL  
DE IMÓVELS

Rua: Gener

-- CAMPI

MATRÍCULA

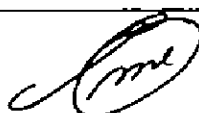
33462

FICHA


01

VERSO

Escrevente Autorizado



Osvaldo Bafume.-

**Av.03/33.462:** Conforme requerimento datado de São Paulo, 20 de março de 2007, Certidão Específica da JUCESP, emitida em 28 de setembro de 2007, faço constar que, a proprietária PREVÊ PRÉDIOS S/A, foi incorporada pelo **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1450, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.065.421/0001-95, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$1.873.226,17, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2003, Ata da Reunião da Diretoria do Banco, realizada em 29 de agosto de 2005, Registrada na JUCESP, sob nº 201.406/03-2, de 22/08/2003, e demais laudos e documentos que instruíram a incorporação societária acima, arquivados neste Serviço Registral. Dentre os Atos que antecederam a presente incorporação, Registrada na JUCESP, sob nº NIRE: 35300001583 e 35300013751. Foi apresentada a Certidão Municipal de Reconhecimento de não Incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, de acordo com o artigo 156, inciso II, da Constituição Federal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Receitas Imobiliárias, datada de Campinas, 05 de março de 2007. Consta na Certidão Específica acima mencionada, que foram apresentadas as Certidões Previdenciárias, que ficam arquivadas na JUCESP.-  
Campinas, 16 NOV 2007 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.04/33.462:-** Conforme requerimento, datado de 08 de março de 2012, declaração de 08 de março de 2012, Primeira Alteração de contrato social, datado de 05/09/2007, registrada na JUCESP sob nº 351.456/07-7, Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 31/05/2006, registrado na JUCESP sob nº 200.821/06-4, e Certidões Negativas de débitos trabalhistas, verifica-se que o proprietário BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, TRANSMITIU À **TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização de Capital Social, o imóvel desta matrícula a **EVEREST HOLDINGS LTDA.**,

Vide Fls. -- 0 2

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Contador Registradores de Imóveis

DE REGISTRO  
EIS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA


33.462

FOLHA

02


**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

inserita no CNPJ sob nº 07.832.133/0001-73, pelo valor de R\$  
1.570.874,36. Campinas, 21 JUN 2012  
O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 367.136 de 19/07/2019.

**Av.05/33.462 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Pelo requerimento firmado em Campinas/SP, aos 09 de julho de 2019, instruído com o instrumento particular de alteração do contrato social, firmado em Osasco/SP, aos 12 de abril de 2013, devidamente registrado na JUCESP sob nº 224.839/13-5, em 12 de junho de 2013, promove-se o presente averbação para constar que a proprietária EVEREST HOLDINGS LTDA alterou sua denominação social para **EVEREST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.133/0001-73, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851331CQ000079739NW19W.

Campinas, 24 de julho de 2019. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 367.852 em 09/08/2019.

**Av.06/33.462 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Pelo requerimento firmado em Campinas/SP, aos 29 de julho de 2019, instituído com o instrumento particular de alteração do contrato social, firmado em Barueri/SP, aos 30 de abril de 2019, devidamente registrado na JUCESP sob nº 360.967/19-0, em 10 de julho de 2019, promove-se a presente averbação para constar que a proprietária EVEREST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA alterou sua denominação social para **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D152 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.133/0001-73, com sede em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, CEP 06472-900. Título

(continua no verso)

Certidão emitida pela SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)


2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMPI

MATRÍCULA


33.462

FICHA

02


VERSO

analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.  
Selo digital nº 123851331DT000086099PD191.

Campinas, 15 de agosto de 2019. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 394.510 de 23/11/2021.

**R.07/33.462 - CONFERÊNCIA DE BENS** - Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 22 de novembro de 2021, e à vista do Instrumento Particular de 22ª Alteração do Contrato Social da BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda, firmado em Barueri/SP, aos 25 de setembro de 2021, registrado na JUCESP sob 598210/19-2, em 18 de novembro de 2019, faço constar que a proprietária **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D 152 LTDA.**, já qualificado, **TRANSMITIU** a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização de capital social o imóvel desta matrícula a **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R 20 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.653/0001-93, com sede em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 parte, Empresarial 18 do Forte, CEP nº 06472-010, pelo valor de R\$ 681.880,00 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.  
Selo digital nº 123851321MO000305095DM21J.

Campinas, 30 de dezembro de 2021. O Substituto do Oficial  , Murilo Hákime Pimenta.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Conselho Registradores de Imóveis

## CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 336967

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 19/05/2022 - 09:13:17.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:			
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 5,60	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 2,01	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 64,92

Selo digital nº [1238513C3LV000343290IG22Y] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

DE REGISTRO  
EIS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



DIGITALIZADA

MATRÍCULA  
80043FOLHA  
012.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo  
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio sob nº 1.267. da rua Barão de Jaguará, nesta cidade e Comarca de Campinas, 2º Subdistrito, com área de 269,50m<sup>2</sup> de construção, respectivo terreno e quintal, que em seu todo mede 11.00m de frente; por 33.00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade do outorgado comprador, de outro lado com Manoel Troncoso e nos fundos com propriedade do Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A. PROPRIETÁRIO: Banco Mercantil de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transc. 57.264, L. 3-AI, Fis. 123, datada de 05/09/1.972. Campinas, 22 FEV 1996

  
 BEL. VITOR JOSE PAVANI  
 Escrevente

## CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 336968

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 19/05/2022 - 09:13:49.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:			
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 5,60	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 2,01	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 64,92

Selo digital nº [1238513C3VC000343291YW22] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)
  
 Registradores  
 Centro Registradores de Imóveis